

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2021, na modalidade CARTA CONVITE, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte/MA, em 04 de novembro de 2021.

**Gabriel Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL  
Portaria 007/2021



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1410001	1392
FLS.	161
RUB.	

Processo Administrativo nº 1410001/2021  
Modalidade: Carta Convite nº 003/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA:**  
**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 08.106.567/0001-59**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	110000 1202
FLS.	262
RUB.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Razão Social: WAS CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA RUA BELIRA, 40 - MAIOBA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2021 06:42

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	410001 302
FLS.	303
RUB.	100

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 DUNS@: 898540449  
Razão Social: WAS CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2021
FGTS	Validade:	22/04/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2021
Receita Municipal	Validade:	06/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/04/2021 06:43

CPF: 026.492.053-85 Nome: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4410001 1202 J
FLS.	164
RUE.	

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME**

**DANIELLE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis/RJ, data de nascimento 06/02/1986, portador do RG. n.º 1596679200-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 007.281.273-77, residente e domiciliado na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00;

**PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal/MA, data de nascimento 17/12/1985, portador do RG. n.º 13534545-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 999.079.413-87, residente e domiciliado na Av. C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Apt. 201, Angelim São Luís/MA, CEP 65.063-300.

Únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE nº 21200598977 em 09/06/2006.

Resolvem transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula primeira** – Ingressa na empresa **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitoria, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

**Cláusula segunda** - Retira – se da empresa **Daniele Pinheiro Lessa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula terceira** - Retira – se da empresa **Pablo Henrique Oliveira de Sousa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula quarta** – O capital que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) será alterado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula quinta** – Altera objeto social para:  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;  
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;



4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
 ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E  
 EXTERIORES;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES;  
 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
 ESTRUTURAS TEMPORARIAS;  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
 PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM  
 OBRAS;  
 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
 AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A  
 ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
 SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE  
 USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	S/110000 1292 1
FLS.	163
RUB.	110

**Cláusula sexta** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI, passando a denominação social para **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.106.567/0001-59, com sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioaba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula sétima** - A empresa será administrada pelo titular **Ailton Jose Jesus de Sousa**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula oitava** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula nona** - O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.







**AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua de Alegria, nº 12 A, Residencial Vitória, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

MATOES DO NORTE / MA	
Doc. 1460001	1202 L
FLS.	166
PLIE.	AB

**Cláusula primeira** – A empresa gira sob o nome **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, tem sede e domicilio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maloba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

**Cláusula segunda** – O capital social é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizados, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula terceira** - O objeto é:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE  
USO TEMPORARIO, EXETO ANDAIMES.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1400001	1202 /
FLS.	67
RUB.	116

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - A administração da empresa será exercida por Ailton Jose Jesus de Sousa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula sexta - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma)

São Luís/MA, 21 de julho de 2020.

Danielle Pinheiro Lessa  
DANIELLE PINHEIRO LESSA

Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA

Ailton Jose Jesus de Sousa  
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

Handwritten marks: a large 'A' and the initials 'he'.

Handwritten signature or mark at the bottom center.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1410001	1202
FLS.	168
RUB.	100

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERNESTO AVELAR NETO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008161, expedida em 16/06/2015, inscrito no CPF n° 64827356300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64827356300	008161	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:56 SOB N° 21600154740.  
PROTOCOLO: 200580884 DE 30/07/2020 10:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003303977. NIRE: 21600154740.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

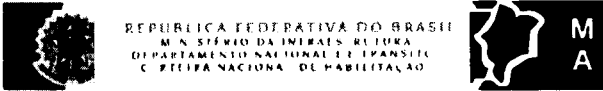
**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1410001 1202 6  
FLS. 369  
RUB. 110



Nome: ALDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: 02E/00000004 DEFP/MA

CPF: 000.480.090-85 DATA NASCIMENTO: 04/10/1981

PREAÇÃO: MORF. RIBAMAR DE SOUSA

VALIDADE DO TERMO: VALIDADE DO TERMO

PROFISSÃO: PROFISSÃO ACC: ACC CAT. HAB: CAT. HAB

N. REQUISITO: N. REQUISITO VA. DATA: VA. DATA HABILITAÇÃO: HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 145221228

OBSERVAÇÕES: OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: ASSINATURA DO PORTADOR

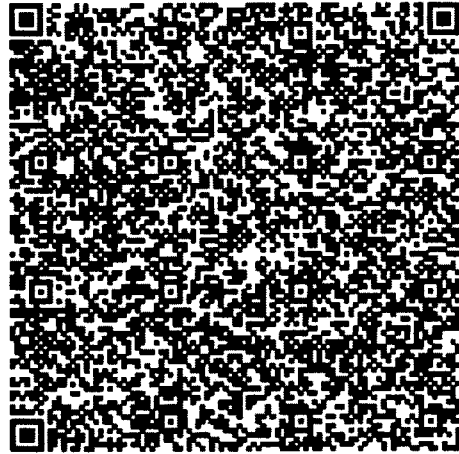
LOCAL: LOCAL DATA EMISSÃO: DATA EMISSÃO

145221 282

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO MAR 14 2014



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 1302 f
FLS.	396
RUB.	10

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.492.053-85**

Nome: **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**

Data de Nascimento: **24/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:08** do dia **30/09/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2253.BACC.7DF5.0E46**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)